

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 263/75

APROVA o balancete da Câmara Municipal referente ao mês de Setembro de 1975.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Setembro de 1975, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 5 de Novembro de 1975.

-(DÉRCIO PASIN)-

Presidente em exercício

-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

1.ª Secretária

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

1.ª Secretária